

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 07 (sete) dias de férias interrompidas, a partir de 29 de Julho de 2019, ao servidor Eugenio Dalla Costa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme portaria interrompida n° 22 de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Julho de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo